



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 22 / 3 / 99	
D.O.U. 23 / 3 / 99	Seção 1 P. 8
ATO:	
D.O.U.	Seção P.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

MANTENEDORA/INTERESSADO: Instituição Educacional Matogrossense/Faculdades Unidas de Várzea Grande – Várzea Grande		UF: MT
ASSUNTO: Autorização para funcionamento do curso de Ciências Sociais, bacharelado, com habilitações em Antropologia, Ciência Política e Sociologia, a ser ministrado pelas Faculdades Unidas de Várzea Grande, na cidade de Várzea Grande, Estado do Mato Grosso		
RELATOR(a) CONSELHEIRO(a): Carlos Alberto Serpa de Oliveira		
PROCESSO Nº: 23000.006488/96-91		
PARECER Nº: CES 227/99	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 24-2-99

I - RELATÓRIO

A Instituição Educacional Matogrossense solicitou ao MEC, nos termos da Portaria Ministerial nº 181/96, autorização para funcionamento do curso de Ciências Sociais, bacharelado e licenciatura plena, a ser ministrado pelas Faculdades Unidas de Várzea Grande, com 240 vagas totais anuais.

O Regime Unificado das Faculdades Unidas de Várzea Grande, integradas pela Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas de Várzea Grande e Faculdade de Estudos Sociais de Várzea Grande, foi aprovado pela Portaria nº 2.494/91. A Portaria nº 1.404/95 autorizou a transferência de manutenção da Faculdade de Direito e Ciências Econômicas e a da Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologia, anteriormente mantidas pelo Instituto de Ensino Superior e Pesquisa de Várzea Grande, para a Instituição Educacional Matogrossense. Atualmente, as Faculdades Unidas de Várzea Grande oferecem os cursos de Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, História, Geografia e Processamento de Dados.

O projeto foi analisado pela Comissão de Especialistas de Ensino de Ciências Sociais que, pelo Parecer DEPESES/SESu nº 3.368/97, se manifestou favoravelmente ao prosseguimento da tramitação do processo, atribuindo ao projeto o conceito global B. A CEE de Ciências Sociais caracterizou o curso como *Curso de Ciências Sociais, bacharelado, com habilitações em Antropologia, Ciência Política e Sociologia*.

A Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação recomendou o prosseguimento da tramitação do processo, com a alteração do número de vagas para 160 (cento e sessenta), nos termos do Parecer CES Nº 495/97.

Para averiguar as condições existentes para autorização de funcionamento do curso, a SESu/MEC designou Comissão Verificadora, Portaria nº 1.313 de 1º de agosto de 1998, constituída pelas professoras Fláucia Kruse Villas Boas e Maria Helena Magalhães, ambas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, e pela Técnica em Assuntos Educacionais, Maria Gorete Fernandes Campos, da extinta Delegacia do MEC no Estado de Mato Grosso. Pela Portaria nº 1.450/98, foi designada a professora Maria Dina Nogueira Pinto, em substituição à professora Maria Helena Magalhães, e o prazo para realização da visita foi prorrogado pela

Portaria nº 1.619/98. Os trabalhos de verificação ocorreram nos dias 29 e 30 de setembro de 1998.

A Comissão Verificadora visitou a IES e apresentou relatório com manifestação contrária à autorização para funcionamento do curso de Ciências Sociais. A Técnica em Assuntos Educacional, Maria Gorete Fernandes Campos apresentou manifestação em separado, discordando dos critérios de avaliação utilizados pelos demais membros da Comissão.

A Comissão Verificadora informou que o projeto do curso não define com clareza sua vocação e seus objetivos e que a indicação das competências específicas atribuídas ao cientista social demonstra conhecimento extremamente precário da área. Constatou que o funcionamento do curso está previsto para o turno noturno, com aulas, também, aos sábados pela manhã, o que pode ser um fator impeditivo para os alunos que trabalham durante o dia, inclusive aos sábados. Considerou que a carga horária total do curso, de 2.820 horas, é excessiva para um prazo mínimo de integralização de três anos, já que o curso de Ciências Sociais é tradicionalmente oferecido em quatro anos, com carga horária de 2.200 horas.

A Comissão Verificadora observou que a oferta das habilitações em Antropologia, Sociologia e Ciência Política não está bem caracterizada na grade curricular e que não há definição sobre o período em que o aluno deverá optar por uma dessas três áreas. O currículo prevê estágio supervisionado de 300 horas, medida considerada inovadora, em se tratando de curso de bacharelado. No entanto, não está bem definido o local de realização do estágio, nem as programações específicas para as três habilitações. Consta, também, do relatório que o corpo docente indicado é composto por dois professores com o título de doutor, treze mestres e dois especialistas e que a documentação do corpo docente está incompleta. Da entrevista realizada com três docentes, a Comissão constatou que a elaboração do projeto não contou com a participação dos professores, daí decorrendo sua falta de entrosamento com o mesmo.

A Comissão Verificadora informou que a biblioteca é ampla e bem administrada pela bibliotecária chefe. O acervo dos livros de Antropologia, Sociologia e Ciência Política conta com poucas obras de autores clássicos, obras de cientistas sociais brasileiros da década de 50/60 e alguns manuais mais recentes. Faltam ao acervo obras que espelhem a discussão sobre problemas atuais das Ciências Sociais, bem como obras de filósofos ocidentais. A Comissão observou que se encontra instalado o sistema de informática que assegura aos alunos o aprendizado e programas e o manuseio de informações através da rede.

A Comissão Verificadora atribuiu ao curso o conceito global D e apresentou o seguinte parecer técnico

A Comissão decidiu pela não aprovação do atual projeto do curso de Ciências Sociais das Faculdades Unidas de Várzea Grande pelo desconhecimento das qualidades indispensáveis que caracterizam um curso, cujo vocação é a formação de bacharéis em Ciências Sociais, com habilitação nas áreas de Sociologia, Ciência Política e Antropologia. Esse profundo desconhecimento se evidencia: 1) na definição do perfil do graduado; 2) nos objetivos do curso; 3) na organização da grade curricular; 4) na escolha do corpo docente.

Acompanham este relatório os anexos:

A – Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora;

B – Corpo docente;

C – Organização curricular.

A SESu encaminha assim o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Verificadora, que se manifestou contrária à autorização para funcionamento do curso de Ciências Sociais, bacharelado, com habilitações em Antropologia, Ciência Política e Sociologia, a ser ministrado pelas Faculdades Unidas de Várzea Grande, mantidas pela Instituição Educacional



Matogrossense, na cidade de Várzea Grande, Estado do Mato Grosso. Acompanham o presente relatório a manifestação emitida pela TAE/DEMEC/MT.

II - VOTO DO RELATOR

Do exposto, somos de parecer contrário à autorização para funcionamento do curso de Ciências Sociais, bacharelado, com habilitação em Antropologia, Ciência Política e Sociologia, que seria ministrado pelas Faculdades Unidas de Várzea Grande, mantidas pela Instituição Educacional Matogrossense, na cidade de Várzea Grande, Estado do Mato Grosso.

Brasília-DF, 24 de fevereiro de 1999.

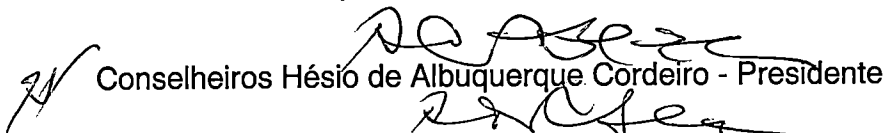


Conselheiro Carlos Alberto de Serpa de Oliveira - Relator

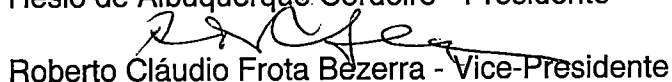
III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 1999.



Conselheiros Hésio de Albuquerque Cordeiro - Presidente



Roberto Cláudio Frota Bezerra - Vice-Presidente

267

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR

RELATÓRIO SESu/COSUP Nº 090 /99

Processo nº : 23000.006488/96-91
Interessada : INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL MATOGROSSENSE
CGC nº : 02.485.183/0001-08
Assunto : Autorização para funcionamento do curso de Ciências Sociais, bacharelado, com habilitações em Antropologia, Ciência Política e Sociologia, a ser ministrado pelas Faculdades Unidas de Várzea Grande, na cidade de Várzea Grande, Estado do Mato Grosso.

I - HISTÓRICO

A Instituição Educacional Matogrossense solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial nº 181/96, autorização para funcionamento do curso de Ciências Sociais, bacharelado e licenciatura plena, a ser ministrado pelas Faculdades Unidas de Várzea Grande, com 240 vagas totais anuais.

O Regimento Unificado das Faculdades Unidas de Várzea Grande, integradas pela Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas de Várzea Grande e Faculdade de Estudos Sociais de Várzea Grande, foi aprovado pela Portaria nº 2.494/91. A Portaria nº 1.404/95 autorizou a transferência de manutenção da Faculdade de Direito e Ciências Econômicas e a da Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologia, anteriormente mantidas pelo Instituto de Ensino Superior e Pesquisa de Várzea Grande, para a Instituição Educacional Matogrossense. Atualmente, as Faculdades Unidas de Várzea Grande oferecem os cursos de Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, História, Geografia e Processamento de Dados.

O projeto foi analisado pela Comissão de Especialistas de Ensino de Ciências Sociais que, pelo Parecer DEPEs/SESu nº 3.368/97, se manifestou favoravelmente ao prosseguimento da tramitação do processo, atribuindo ao projeto o conceito global B. A CEE de Ciências Sociais caracterizou o curso como *Curso*

de Ciências Sociais, bacharelado, com habilitações em Antropologia, Ciência Política e Sociologia.

A Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação recomendou o prosseguimento da tramitação do processo, com a alteração do número de vagas para 160 (cento e sessenta), nos termos do Parecer CES nº 495/97.

Para averiguar as condições existentes para autorização de funcionamento do curso, a SESu/MEC designou Comissão Verificadora, Portaria nº 1.313 de 1º de agosto de 1998, constituída pelas professoras Gláucia Kruse Villas Boas e Maria Helena Magalhães, ambas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, e pela Técnica em Assuntos Educacionais, Maria Gorete Fernandes Campos, da extinta Delegacia do MEC no Estado de Mato Grosso. Pela Portaria nº 1.450/98, foi designada a professora Maria Dina Nogueira Pinto, em substituição à professora Maria Helena Magalhães, e o prazo para realização da visita foi prorrogado pela Portaria nº 1.619/98. Os trabalhos de verificação ocorreram nos dias 29 e 30 de setembro de 1998.

A Comissão Verificadora visitou a IES e apresentou relatório com manifestação contrária à autorização para funcionamento do curso de Ciências Sociais. A Técnica em Assuntos Educacionais, Maria Gorete Fernandes Campos apresentou manifestação em separado, discordância quanto aos critérios de avaliação utilizados pelos demais membros.

II - MÉRITO

A Comissão Verificadora informou que o projeto do curso não define com clareza sua vocação e seus objetivos e que a indicação das competências específicas atribuídas ao cientista social demonstra conhecimento extremamente precário da área. Constatou que o funcionamento do curso está previsto para o turno noturno, com aulas, também, aos sábados pela manhã, o que pode ser um fator impeditivo para os alunos que trabalham durante o dia, inclusive nos sábados. Considerou que a carga horária total do curso, de 2.820 horas, é excessiva para um prazo mínimo de integralização de três anos, já que o curso de Ciências Sociais é tradicionalmente oferecido em quatro anos, com carga horária de 2.200 horas.

A Comissão Verificadora observou que a oferta das habilitações em Antropologia, Sociologia e Ciência Política não está bem caracterizada na grade curricular e que não há definição sobre o período em que o aluno deverá optar por uma dessas três áreas. O currículo prevê estágio supervisionado de 300 horas, medida considerada inovadora, em se tratando de curso de bacharelado. No entanto,

não está bem definido o local de realização do estágio, nem as programações específicas para as três habilitações. Consta, também, do relatório que o corpo docente indicado é composto por dois professores com o título de doutor, treze mestres e dois especialistas e que a documentação do corpo docente está incompleta. Da entrevista realizada com três docentes, a Comissão constatou que a elaboração do projeto não contou com a participação dos professores, daí decorrendo sua falta de entrosamento com o mesmo.

A Comissão Verificadora informou que a biblioteca é ampla e bem administrada pela bibliotecária chefe. O acervo dos livros de Antropologia, Sociologia e Ciência Política conta com poucas obras de autores clássicos, obras de cientistas sociais brasileiros da década de 50/60 e alguns manuais mais recentes. Faltam ao acervo obras que espelhem a discussão sobre problemas atuais das Ciências Sociais, bem como obras de filósofos ocidentais. A Comissão observou que se encontra instalado o sistema de informática que assegura aos alunos o aprendizado de programas e o manuseio de informações através de rede.

A Comissão Verificadora atribuiu ao curso o conceito global D e apresentou o seguinte parecer técnico:

A Comissão decidiu pela não aprovação do atual projeto do curso de Ciências Sociais das Faculdades Unidas de Várzea Grande pelo desconhecimento das qualidades indispensáveis que caracterizam um curso, cuja vocação é a formação de bacharéis em Ciências Sociais, com habilitação nas áreas de Sociologia, Ciência Política e Antropologia. Esse profundo desconhecimento se evidencia 1) na definição do perfil do graduado; 2) nos objetivos do curso; 3) na organização da grade curricular; 4) e na escolha do corpo docente.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora;

B - Corpo docente;

C - Organização curricular.

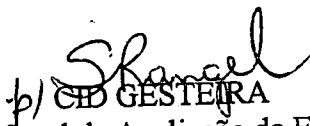
III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Verificadora, que se manifestou contrária à autorização para funcionamento do curso de Ciências Sociais, bacharelado, com habilitações em Antropologia, Ciência Política e Sociologia, a ser ministrado pelas Faculdades

270
Unidas de Várzea Grande, mantidas pela Instituição Educacional Matogrossense, na cidade de Várzea Grande, Estado do Mato Grosso. Acompanha o presente relatório a manifestação emitida pela TAE/DEMEC/MT.

À consideração superior.

Brasília, 01 de fevereiro de 1999.


p/ CID GESTEIRA
Coordenador Geral de Avaliação do Ensino Superior
DEPES/SESu


LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.006488/96-91

Instituição: Faculdades Unidas de Várzea Grande

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Ciências Sociais, bacharelado	Instituição Educacional Matogrossense	220	Noturno	Anual	2.820 h/a	03 anos	06 anos

*Integralização Curricular.

A.2 CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Doutores	Ciências Pedagógicas, Ciência da Comunicação, Engenharia Elétrica	03
Mestres	Sociologia (doutorando em Sociologia Política), Ciências Sociais, Geografia, História, Organizações e Gestões (doutorando em Educação Pública), Sociologia Política, História Social, Antropologia Social, Ciências da Religião, Educação, Economia, Teoria Econômica, História (doutorando em Desenvolvimento), Planejamento do Desenvolvimento, Educação Pública	15
Especialistas	Matemática Computacional, História Socioeconômica/Filosofia/Metodologia das Ciências Sociais, Ciência Política (mestrando em História),	03
TOTAL		21
Regime de Trabalho: A Instituição informou que serão contratados oito (8) professores em tempo integral, doze (12) professores em tempo parcial e um (1) horista.		

A.3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS

A Instituição informou que dispõe de dois prédios, o primeiro com 24 salas de aula, biblioteca, cantina, almoxarifado, áreas administrativas, sala para professores, sala de reuniões, sanitários, quadra poliesportiva e o segundo com 8 salas de aula, área administrativa, sanitários, sala para professores, cantina e quadra poliesportiva. A Comissão informou que o prédio destinado ao curso era um antigo Seminário, com extensa área verde.

LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

A Comissão informou que a Instituição dispõe de sistema de informática que assegura aos alunos o aprendizado de programas e o manuseio de informações através de rede.

BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

A biblioteca da Instituição é ampla, com espaços individuais de leitura. É bem administrada pela bibliotecária responsável e fica aberta durante o dia. A Comissão constatou que o acervo destinado ao curso é precário.

NOME	TÍTULO, DATA E LOCAL DE OBTENÇÃO	ATIVIDADES RELEVANTES NA ÁREA DO CURSO	REGIME DE CONTRATAÇÃO		
			TI	TP	Horista
Juacy da Silva (Coordenador)	Mestre em Sociologia, Mississippi State University, USA. 1976. Doutorando em Sociologia Política, Mississippi State University, USA.	Professor Fundador e Titular da Universidade Federal de Mato Grosso, 1968-1994. Professor das Faculdades Cândido Rondon, 1996-1998. Assessoria de Trabalhos estudantis de Pesquisa em temas de Sociologia, Socio-Econômicos e Políticos.	X		
Sirlei Aparecida Silveira	Mestre em Ciências Sociais, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 1993	Professora Universitária de Sociologia, Sociologia Geral, Metodologia e Didática de Ensino Superior, Antropologia, Didática do Ensino da História. Projetos e Assessorias em Ciências Sociais.		X	
Cornélio Silvano Vilarinho Neto	Mestre em Geografia, UNESP - Rio Claro, 1983	Professor Universitário de Geografia, Geografia do Brasil. Projetos de Pesquisa em Geografia, Metodologia de Ensino da Geografia, Geografia Econômica. Membro da Associação dos Geógrafos Brasileiros.		X	
Elmar Figueiredo de Arruda	Mestre em História, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 1987	Professor Universitário de Ciências Contábeis e Administração. Pesquisas e Projetos em História Regional e História do Brasil	X		
Janisse Aparecida Janissek de Souza	Mestre em Organização e Gestões, Universidade Federal de Santa Catarina, 1995. Doutoranda em Educação Pública, UFMT.	Psicóloga, Professora Universitária de Psicologia, Psicologia Aplicada à Administração e Relações Humanas no Trabalho. Assessorias em Recursos Humanos. Projetos de Pesquisa na Área de Psicologia Organizacional. Coordenação e Organização de Curso de Pós-Graduação em Nível de Especialização.		X	
Alair Suzeti da Silveira	Mestre em Sociologia Política, Universidade Federal de Santa Catarina, 1996	Socióloga. Professora Universitária de Sociologia, Sociologia Jurídica, Teoria Política, Planejamento Governamental, Sociologia da Educação. Projetos de Pesquisa em Sociologia. Coordenação de grupos de Estudo e Pesquisa.	X		
Edvaldo de Assis	Mestre em História Social pela Universidade de São Paulo, 1992.	Professor Universitário de Arquivo e Documentação, Arquivologia, Noções e Técnicas de Arquivo, Fontes Documentais, Serviços de Biblioteca, Antropologia Cultural, Introdução à Antropologia e Cultura Brasileira. Pesquisas na Área de Bibliotecologia e Antropologia.	X		

NOME	TÍTULO, DATA E LOCAL DE OBTENÇÃO	ATIVIDADES RELEVANTES NA ÁREA DO CURSO	REGIME DE CONTRATAÇÃO		
			TI	TP	Horista
José Adolfo Rodríguez Rodríguez	Licenciado em Física e Mestre em Educação pela Universidade Pedagógica Estatal de Moscou. Doutor em Ciências Pedagógicas, Faculdade de Física, Universidade Pedagógica Estadual de Moscou. 1988	Assessor da Diretoria Acadêmica da UNIVAG. Professor Universitário de Física, Matemática, Metodologia da Pesquisa em Ciências Sociais. Pesquisas e Assessoria de Projetos de Pesquisa em Educação em Ciências e em Educação em geral. Assessorou seis (6) dissertações de Mestrado em Educação.	X		
Edmundo Antônio Peggion	Bacharel e Licenciado em Ciências Sociais pela UNESP/SP. Mestre em Antropologia Social UNICAMP/Campinas/SP.	Professor Universitário e Consultor de Projetos relacionados com a Antropologia e com estudos antropológicos no Estado de Mato Grosso. Estágios e Trabalhos de Pesquisa em Antropologia em diversos estados da União (SP, AM e MT)	X		
Silas Borges Monteiro	Bacharel em Teologia e Licenciado em Filosofia/SP. 1994 e Mestre em Ciências da Religião. IMES/SBC – SP	Professor de Filosofia da Educação, História da Educação, História Geral e Hermenêutica Filosófica. Professor Universitário de Filosofia da Educação, Coordenador do Projeto de Avaliação do Curso de licenciatura em Pedagogia e Magistério nas séries iniciais do ensino fundamental na UFMT, e pesquisador do CNPq.		X	
Carlos Gentiluomo	Bacharel em Ciências Econômicas pela UFMG; Especialista em Planejamento Regional de Desenvolvimento CETREDE/OEA. Mestre em Educação pela UNIMEP – 1994.	Diretor da Faculdade de Ciências Econômicas do ICLC. UFMT – 1969/72. Professor Titular do Departamento de Economia da UFMT. Membro do CONSEPE/UFMT desde 1994. Atualmente é Professor aposentado da UFMT-MT. Doutorando em Educação.		X	
Gerson Rodrigues da Silva	Economista e Mestre em Economia pela UFU/MG – 1983.	Professor Universitário de Economia. Pesquisas e orientação de monografias na área de economia.			X
Demilson Benedito do Nascimento	Licenciatura Plena em Matemática pela UFMT. Especialista em Matemática Computacional pela UFMT – 1995.	Professor Universitário de Matemática. Matemática Aplicada e Estatística.		X	

NOME	TÍTULO, DATA E LOCAL DE OBTENÇÃO	ATIVIDADES RELEVANTES NA ÁREA DO CURSO	REGIME DE CONTRATAÇÃO		
			TI	TP	Horista
Maurilia Valdez Lucas do Amaral	Licenciada em Filosofia/RS: Especialista em História Sócio-Econômica em Filosofia e em Metodologia das Ciências Sociais. Cumpriu Créditos do Mestrado/UFMT com qualificação prevista para Outubro de 1998.	Professora Universitária de Filosofia, História, Política e disciplinas afins. Pesquisas e orientação de monografias em Sociologia, Política, História e Ética.	X		
Adejá de Aquino	Economista. Mestre em Teoria Econômica pela PUC/SP - 1993.	Ex-Professor de Economia da UFMT nas disciplinas Teoria Econômica, Micro- e Macro-Economia, Pesquisa Operacional, Administração e Ciências Contábeis, Economia Brasileira, Teorias Clássica e Neo-Clássica. Pesquisas e Orientação de Monografias na área econômica.		X	
Oswaldo Machado Filho	Bacharelado em Ciências Políticas e Sociais. Mestrado em História/UNICAMP 1985. Doutorando em Desenvolvimento.	Professor Universitário de História, História Moderna, História do Brasil, História Econômica, Metodologia da História e Historiografia Geral. Pesquisas e orientação de monografias em História Brasileira Contemporânea.		X	
Atasiano Alves da Silva	Licenciado em Ciências Sociais, Filosofia e Pedagogia, Faculdade de Filosofia Na. Sra. Medianeira/SP. Mestre em Planejamento do Desenvolvimento, Belém, PA - 1983. Especialização em Sociologia do Desenvolvimento, UFMT. Especialização em Política Educacional e Legislação do Ensino UFMT.	Professor Universitário de Filosofia, Sociologia, Ciências Políticas e Ciências Sociais em geral. Pesquisa e orientação de monografias em Sociologia e Ciências Sociais.	X		
Sandra Míria Figueiredo Souza	Licenciada em História. Especialista em Ciência Política. Mestranda em História - UNIC/MT - 97	Professora de 2º Grau de História e de História Econômica. Bolsista de Programas de Monitoria durante a Graduação na UFMT.		X	

NOME	TÍTULO, DATA E LOCAL DE OBTENÇÃO	ATIVIDADES RELEVANTES NA ÁREA DO CURSO	REGIME DE CONTRATAÇÃO		
			TI	TP	Horista
Gabriel Antônio Ogaya Joerke	Especialista em Metodologia do Ensino Superior FIFASUL. Especialista em História de Mato Grosso – UNIVAG. Especialista em Fundamentos de uma Educação para o Pensar pela PUC/SP. Mestre em Educação Pública pela UFMT – 1997. Doutorando em Educação.	Professor Universitário de Filosofia. Filosofia da Educação e Sociologia. Publicações em Filosofia da Educação.		X	
Martha Johanna Haug	Licenciada em Geografia. Mestre em Antropologia – USP/SP – 1985. Doutora em Ciência da Comunicação USP/SP - 1991.	Professora Universitária de Antropologia Cultural e Cultura Brasileira. Pesquisadora de Cultura Brasileira. Participou, apresentou trabalhos e proferiu palestras em eventos científicos no Brasil e na Alemanha. Autora de vários livros, dentre eles: "Folclore em Chapada dos Guimarães. MT"		X	
Adriano Breuning	Graduado em Engenharia Elétrica pela UFMT. Mestre e Doutor em Engenharia Elétrica pela Universidade Federal de Uberlândia.	Professor Universitário de Fundamentos de Lógica. Sistemas Operacionais. Banco de Dados. Planilhas Eletrônicas e Editores de Texto.		X	

I Quadro. Currículo Pleno do Curso de Bacharelado em Ciências Políticas e Sociais

Quadro de Correspondência entre Currículo Mínimo e Currículo Pleno do Curso de Bacharelado em Ciências Políticas e Sociais.

Matéria	Disciplina	C. H.
História Econômica, Política e Social (Geral do Brasil)	História Econômica, Política e Social Geral	72
	História Econômica, Política e Social do Brasil	72
Geografia Humana e Econômica	Geografia Humana e Econômica	72
Sociologia	Sociologia I	72
	Sociologia II	72
	Sociologia III (Sociologia dos Processos Políticos e Sociais)	144
Antropologia	Antropologia I	72
	Antropologia II	72
	Antropologia Brasileira	72
Política	Política I	72
	Política II	72
	Política III	72
Filosofia	Introdução à Filosofia	72
	Filosofia das Ciências Sociais	72
Economia	Economia	72
	História do Pensamento Econômico	72
	Economia Brasileira	72
Estatística	Estatística I	72
	Estatística II	72
Metodologia e Técnica de Pesquisa	Metodologia I	72
	Metodologia II	72
	Metodologia III	72

90B

Continuação do I Quadro

Matéria	Disciplina	C. H.
Estágio Supervisionado	Estágio Supervisionado em Ciências Sociais I	150
	Estágio Supervisionado em Ciências Sociais II	150
	Monografia	144
Enriquecimento Institucional	Lógica do Pensamento Científico	72
	Psicologia Social	72
	Relações Políticas Latino-Americanas	72
	Estado e Sociedade Contemporâneos	72
	Informática Aplicada às Ciências Sociais	72
	Tópicos Emergentes em Ciências Sociais	72
	Tópicos Especiais em Política	72
	Tópicos Especiais em Antropologia	72
Disciplinas Optativas (2) = 144 hs	Movimentos Sociais Contemporâneos	72
	Sociedade e Meio Ambiente	72
	Geopolítica e Estratégia	72
	Teorias Sociológicas	72
	Teorias Antropológicas	72
	Instituições Políticas Brasileiras	72
	Filosofia Moderna	72
	Epistemologia das Ciências Sociais	72
	Total	2.820

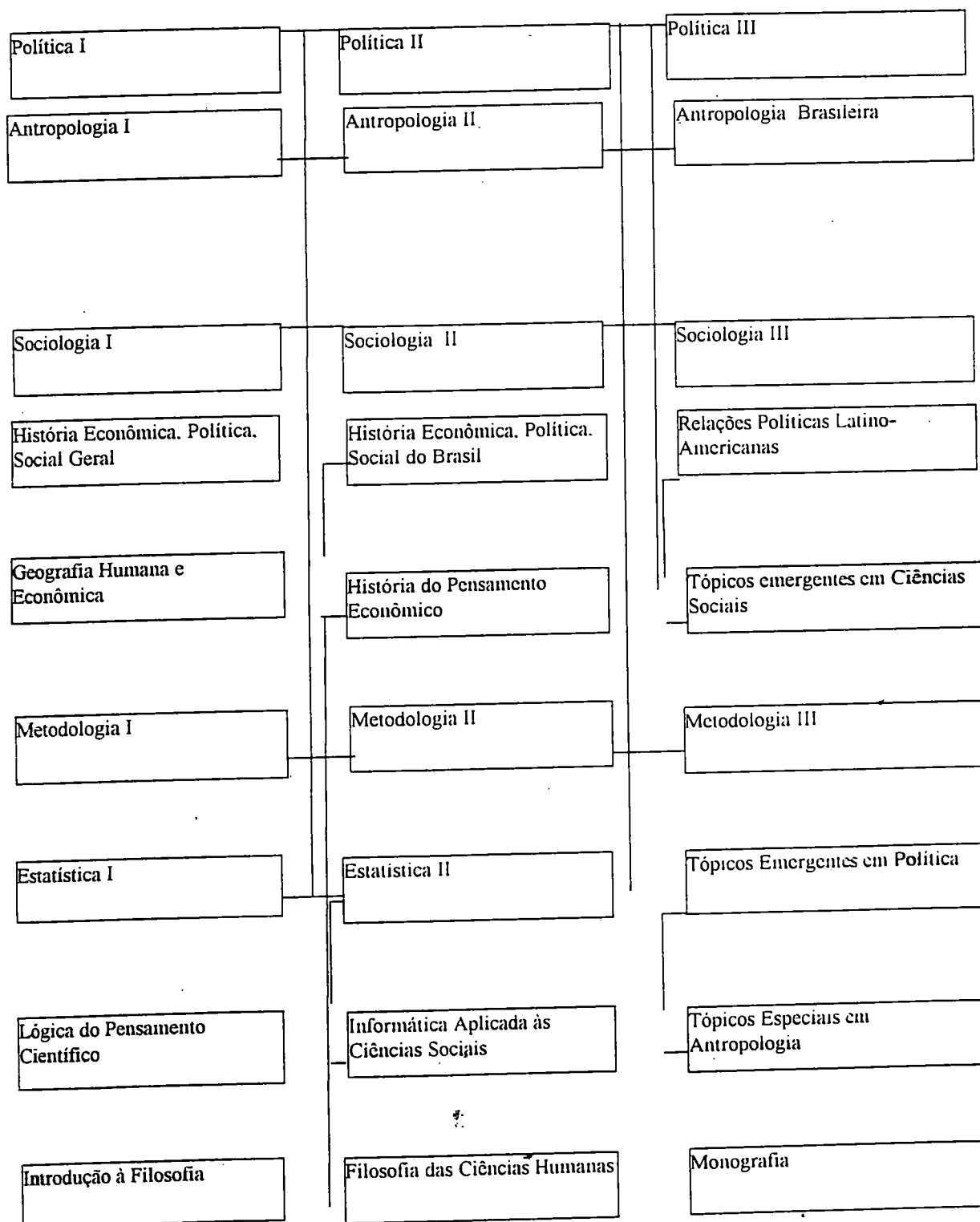
gub

II Quadro. Fluxograma das disciplinas

1º Ano

2º Ano

3º Ano



Continuação do Quadro II
Psicologia Social

Estágio Supervisionado em
Ciências Sociais II

Estágio Supervisionado em
Ciências Sociais I

Economia

Economia Brasileira

Optativa

Optativa

Optativa

3. Corpo Docente

Quanto ao corpo docente, a comissão verificou 1) o currículo de 17 dos professores que deverão integrar o quadro do curso de Ciências Sociais. Dentre esses professores, constam dois com título de doutor, 13 com título de mestre e dois especialistas. A documentação das titulações encontra-se bastante incompleta, não sendo possível fazer uma avaliação da qualidade acadêmica dos titulados.; 2) reuniu-se com três dos professores convidados para ministrar o curso das áreas de Sociologia, Ciência Política e Filosofia. Dois deles já são professores das Faculdades Unidas de Várzea Grande. Os docentes não participaram da elaboração do projeto e conheciam muito pouco da vocação, dos objetivos e do currículo do curso. Em decorrência disso, desconheciam o lugar de suas disciplinas na sequência curricular. Como se trata de um projeto de curso de Ciências Sociais com habilitação, considera-se indispensável o entrosamento, a